RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 773/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine aos Órgãos competentes a aplicação de multas às empresas que recepcionarem ou carregarem mercadorias nos veículos de carga em horários não compatíveis com o Decreto de nº 23.975, de 04 de junho de 2013, exceto as situações mencionadas no referido decreto".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Atendendo o inciso III do art. 167 da Resolução 910/91(Regimento Interno), apensamos cópia do decreto mencionado no presente projeto.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.